

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 038/19-CMC AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que sejam tomadas providências no sentido recuperar ponte de madeira, Travessão da linha 2 para linha 1, (Travessão do Sr. Sebastião Candido) frente o senhor Tião da rapadura.

## **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que recebemos várias reclamações da comunidade da referida localidade, inclusive fotos nas redes sociais, onde comprovamos que a mesma encontra-se em péssimas condições. Lembramos ainda que se trata de uma estrada vicinal que é usada pela comunidade escoar seus produtos que são fontes econômicas essências das referidas famílias.

Na qualidade de representante do povo e sabedor de que é de competência do Poder Executivo, garantir a acessibilidade e o bem-estar do seu povo é que estamos solicitando providências com extrema urgência, afim de evitar maiores prejuízos a referida comunidade.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2019.

Valdecir Sapata Jordão Vereador-CMC CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no mural Oficial da Câmara municipal de Cerejeiras no dia <u>07 los 19</u> de acordo com a lei Municipal nº 568 de 25/03/1998. Cerejeiras, <u>07</u> de <u>mario</u> de 19

> Néta Souza da Silva Goord. Prot Geral e Informações - CMC Portaria nº 023/19